Portaria nº 8, de 4 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Maiara de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Geraldo Edel de Oliveira-PV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 12/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL, PARA FORNECIMENTO ÀS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO. Valor máximo estimado total é de R$ 291.696,20 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Período de vigência: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Alvim Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-020
Fone: (46) 3225-2733
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

EDITAL 002/2013
PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

O presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR – SAMU SUDOESTE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de Prorrogação do Prazo final das inscrições conforme segue:

CONSIDERANDO o número de médicos inscritos até a presente data, o qual não foi suficiente para o preenchimento das vagas;

DETERMINO que o prazo de encerramento das inscrições seja prorrogado para o dia 08 de fevereiro de 2013, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Encerramento das Inscrições	08/02/2013
Julgamento	13/02/2013
Divulgação do Resultado	14/02/2013
Recursos	15/02/2013
Homologação do resultado	16/02/2013

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE –PR
DECRETO Nº 037/2013
DATA: 04.02.2013

SÚMULA: Nomear o Sr. EDSON TOLOTTI, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" da Lei Municipal nº 1281/2012 de 13/03/2012.

DECRETA:

Art. 1º) A nomeação a partir da data de 04/02/2013 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo o Senhor EDSON TOLOTTI, portador do CPF nº 047.640.689-74 e nº Cédula de Identidade 8.122.048-4 expedida pela SSP/PR, lotado no Departamento de Esportes, percebendo 67 % (sessenta e sete por cento) símbolo CC8, tabela "A" da Lei Municipal nº 1281/2012 de 13.03.2012.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, **Vlademir Lucini,**
Prefeito Municipal. **Diretor do Depto. de Administração.**

DECRETO Nº 038/2013
DATA: 04.02.2013

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e considerando o intervalo entre o final de semana com o Feriado Nacional de 12 de fevereiro de 2013 - Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, retornando as atividades normal no dia 13 de fevereiro a partir das 13h30min.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em 04 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, **Vlademir Lucini,**
Prefeito Municipal. **Diretor do Depto. de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2013 – Dispensa de Licitação nº 02/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: PAULO CAROL ANCILIERO. CNPJ sob nº 15.040.916/0001-42. Objeto: prestação de serviços para reger Orquestra Municipal de Violão e Vozes, com ensaios duas vezes por semana. Valor mensal R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 003/2013 - PMM, a empresa proponente vencedora LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, que ofertou o menor preço por tonelada no valor de R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), desta cidade, compreendendo o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário, com pagamento mensal conforme contrato

Mangueirinha, 04 de fevereiro de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA COMERCIAL (REVISTA ABC FARMA) PARA USO NO AMBULATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	Dia: **21 de fevereiro de 2013** Hora: **As 08h30min até 09h00min** Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: **21 de fevereiro de 2013** Hora: **As 09h30min** Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou 3536 8825.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Contrato n.º 293/2012 decorrente do Pregão Presencial n.º 163/2012, firmado entre o Município de Dois Vizinhos – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08 e a empresa **TUMELERO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF nº 84.801.554/0001-88, em virtude de erro na descrição do produto, sendo que:

Na tabela constante na Cláusula Segunda – do Valor Contratual, na descrição do produto/serviço, **onde se Lê:**

SEMEADEIRA ADUBADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS GRAUDOS: Milho, soja, feijão, algodão e grãos finos: trigo, aveia, arroz, cevada, canola, com caixa de pastagens para plantio de alfafa, trevos, comichão, bracharia e outras. Com 08 linhas para soja e 05 linhas para milho com espaçamento de **0,06 e 0,07cm**. Caixas de adubo e sementes em polietileno e 08 caixas de sementes de 40 kg e 08 pipoqueiras disco de corte facão guilhotina fixo com disco de corte 17 polegadas. Linhas de grãos graúdo pantográficas discos duplos defasados de 14 e 15 polegadas, distribuição do adubo através de rosca sem fim passo 2, compactador em "V", discos com rolamentos de cupla carreira de esferas de contato angular, com lubrificação permanente.

Leia-se:

SEMEADEIRA ADUBADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS GRAUDOS: Milho, soja, feijão, algodão e grãos finos: trigo, aveia, arroz, cevada, canola, com caixa de pastagens para plantio de alfafa, trevos, comichão, bracharia e outras. Com 08 linhas para soja e 05 linhas para milho com espaçamento de **0,60 e 0,70 cm**. Caixas de adubo e sementes em polietileno e 08 caixas de sementes de 40 kg e 08 pipoqueiras disco de corte facão guilhotina fixo com disco de corte 17 polegadas. Linhas de grãos graúdo pantográficas discos duplos defasados de 14 e 15 polegadas, distribuição do adubo através de rosca sem fim passo 2, compactador em "V", discos com rolamentos de cupla carreira de esferas de contato angular, com lubrificação permanente.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Contrato n.º 306/2012, decorrente da Tomada de Preços n.º 033/2012, firmado entre o Município de Dois Vizinhos – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08 e a empresa **S. M. RESENDE & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, em virtude de erro material, sendo que:

Na data da assinatura do Contrato, onde se Lê: Dois Vizinhos, 31 de Janeiro de 2012.

Leia-se: Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2012.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Contrato n.º 307/2012, decorrente da Tomada de Preços n.º 034/2012, firmado entre o Município de Dois Vizinhos – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08 e a empresa **S. M. RESENDE & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, em virtude de erro material, sendo que:

Na data da assinatura do Contrato, onde se Lê: Dois Vizinhos, 31 de Janeiro de 2012.

Leia-se: Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2012.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CONVITE Nº 001/2013**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA PARA VERIFICAÇÃO DA LEGALIDADE FORMAL DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO DOS DESDOBRAMENTOS DE DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2009 ATÉ DEZEMBRO DE 2012,** em favor da licitante vencedora: ***GASPARETTO & BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS,*** CNPJ n.º 07.582.908/0001-08, com o valor de R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 31 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Contrato n.º 289/2012 decorrente do Pregão Presencial n.º 163/2012, firmado entre o Município de Dois Vizinhos – PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08 e a empresa **BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 95.863.684/0001-61, em virtude de erro na descrição do produto, sendo que:

Na tabela constante na Cláusula Segunda – do Valor Contratual, na descrição do produto/serviço, **onde se Lê:**

TRATOR AGRICOLA tração 4x4, quatro rodas, 75 cv, 04 cilindros aspirado de 3.900 cm³, ROPS rígido, toldo, tanque de combustível em polietileno 95 litros, sem pré-filtro, transmissão 12 marchas a frente e 4 à ré, tomada de potencia (TPD 540 RPM) eixo 6 estrias, rodado dianteiro 12.4x24R1 6 lonas, rodado traseiro 18.4x30R 1 10 lonas, sem pesos traseiros, setas direcionais/luz de freio/ alerta/ luz de ré, **fatores auxiliares**, farol de serviço, peso dianteiros (2x42 kg cada).

Leia-se:

TRATOR AGRICOLA tração 4x4, quatro rodas, 75 cv, 04 cilindros aspirado de 3.900 cm³, ROPS rígido, toldo, tanque de combustível em polietileno 95 litros, sem pré-filtro, transmissão 12 marchas a frente e 4 à ré, tomada de potencia (TPD 540 RPM) eixo 6 estrias, rodado dianteiro 12.4x24R1 6 lonas, rodado traseiro 18.4x30R 1 10 lonas, sem pesos traseiros, setas direcionais/luz de freio/ alerta/ luz de ré, **faroletes auxiliares**, farol de serviço, peso dianteiros (2x42 kg cada).

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JAIR MACAGNAN / CLEONICE MACAGNAN tornam público que requereram do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, Licença de instalação, do abatedouro de suínos e bovinos, implantado no lote rural nº. 40 da gleba 24-DV, Linha Santa Lúcia, Município de Dois Vizinhos, Estados do Paraná.

Súmula do Pedido de Corte Isolado de Árvores Nativas em Área Urbana

GLACITA SOLANGE DE VITTE WOSNE, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Par aná – IAP, Autorização Florestal para corte isolado de árvores nativas, situadas em Parte do Lote 810, da Quadra 96, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná.

Súmula do Pedido de Corte Isolado de Árvores Nativas em Área Urbana

LUCIANA PADILHA DE VITTI SILVA, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Autorização Florestal para corte isolado de árvores nativas, situadas em Parte do Lote 810, da Quadra 96, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná.

Súmula do Pedido de Corte Isolado de Árvores Nativas em Área Urbana

JULIANE APARECIDA DE VITTE WOSNES, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Autorização Florestal para corte isolado de árvores nativas, situadas em Parte do Lote 810, da Quadra 96, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 8, de 4 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maiara de Souza,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Geraldo Edel de Oliveira-PV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU –PR
PORTARIA Nº 081/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 53, da Lei Orgânica Municipal e em virtude de aprovação no Concurso Público, Homologado pelo Decreto nº 001 de 09 de Janeiro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR RENATO DOS SANTOS portador RG 4.030.654, CPF 056.841.569-83 para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2013.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA
ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 PROCESSO Nº. 02/2013 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa – PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 22/02/2013, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 – Honório Serpa – Pr., na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de Estojo, Mochila e Kit Escolar, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 04 de fevereiro de 2013. EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN Pregoeiro

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
DECRETO Nº 1795, de 04 de fevereiro de 2013.

Exonera o Sr. Marino Luis Molinetti do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2013, o Sr . Marino Luis Molinetti, RG nº 4.218.293-1 SSP/PR ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013 - PROCESSO Nº. 06/2013 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 21/02/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa jornalística para execução de serviços atinentes a publicação diária dos atos oficiais do Município de Clevelandia", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referencia anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2013.

Sonia Maria Altenrath
Pregoeira